



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA NÚMERO OITO

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro, de dois mil e nove, no Auditório Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um - Proposta de aprovação, para o ano de 2010, da Taxa do Imposto sobre Imóveis; -----

----- Ponto dois - Proposta de aprovação para o ano de 2010 da Taxa Municipal, Direitos de Passagem; -----

----- Ponto três - Proposta de aprovação, para 2010, da participação do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares; -----

----- Ponto quatro - Indicação de elementos, pela Assembleia Municipal, para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mesão Frio – modalidade alargada; ----

----- Ponto cinco - Eleição dos membros da futura Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, nos termos do art. 11º da Lei nº 45/ 2008 de 27 de Agosto; -----

----- Ponto seis - Composição da Assembleia distrital de Vila Real – eleição do representante das Juntas de Freguesia. -----

----- Estando presentes os membros da Assembleia Municipal, Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda, Presidente da Mesa, Gabriela Maria Costa Rodrigues Alves, primeira secretária, Paulo Jorge Lacerda Cabral das Neves Lopes, segundo secretário, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, Júlio da Fonseca Esteves, Manuel Pinto de Sousa, António César Vicente Nunes, Pedro Carvalho Kendall, Carlos Manuel Pombo Soares Silva (PS), Maximiano Pereira Correia, José da Fonseca Alves, Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, Altino de Sousa, Victor Manuel Vieira Oliveira, Jorge Emanuel Machado Alves Cardoso, José Monteiro da Fonseca, Manuel Fernando Mesquita Correia, Manuel José Miranda Ferreira, Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, José Maria Cardoso Carreira, (PPD/PSD), e os membros da Câmara Municipal: Alberto Pereira Monteiro, Presidente da Câmara, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Nuno Vasco de Almeida Machado (PS) e António José Rodrigues Teixeira (PPD/PSD),

Página 1 de 5



MUNICÍPIO DE MESAÃO FRIO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vereadores, deu-se início a esta sessão extraordinária pelas vinte e uma horas e dez minutos, com a distribuição da cópia da acta, já aprovada, da sessão do dia dois de Novembro de dois mil e nove, bem como da cópia da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, relativa ao cumprimento do ponto cinco da ordem de trabalhos. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa fez uma breve introdução aos trabalhos, chamando a atenção para a necessidade de ser revisto e aprovado, na próxima sessão ordinária, o Regimento desta Assembleia Municipal, de forma a poderem ser introduzidas algumas alterações que se julgem pertinentes. Acrescentou ainda um pedido de desculpas pelo facto de haver algumas incorrecções na convocatória relativa a esta sessão extraordinária, nomeadamente no que diz respeito aos pontos um, dois e três, corrigindo “2009” para “2010”, e no ponto quatro, onde se lê “da Assembleia Municipal”, corrigindo para “pela Assembleia Municipal”. -----

----- Passando ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual deu início à sua intervenção, desejando um bom mandato a todos os presentes, salientando a necessidade de imperar o interesse público em detrimento dos interesses políticos e partidários. Quanto à proposta da Taxa do Imposto sobre Imóveis referiu haver necessidade de manter as taxas no seu limite máximo, em virtude da situação financeira, embora o executivo, inicialmente, tivesse outra intenção. -----

----- Posta à discussão esta proposta, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra aos deputados Maximiano Pereira Correia e Carlos Manuel Pombo Soares Silva, que a solicitaram. O primeiro declarou que apenas queria fazer um comentário ao facto de sempre se ter ouvido à oposição uma crítica a estas taxas e que agora apresentam exactamente a mesma taxa. Acrescentou que iriam votar a favor desta proposta, por uma questão de coerência. O segundo afirmou que gostaria de votar de outra forma, até de votar contra, mas salientou o facto de a oposição ter sempre aprovado a Taxa de Imposto sobre Imóveis, tanto ao nível da Câmara como da Assembleia Municipal. Continuou, dizendo que mais do que em qualquer outra altura se compreendia a necessidade desta proposta, até porque este executivo lhe merece toda a confiança, face a determinados comportamentos, nomeadamente, quanto à utilização das viaturas do

Página 2 de 5



MUNICÍPIO DE MESAÃO FRIO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

município e aos cortes nas despesas já efectuados. O deputado Maximiano Pereira Correia quis reiterar a sua posição e o seu sentido de voto, referindo que o voto a favor da proposta seria a única atitude responsável e que nunca tinha dito que gostaria de votar contra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara solicitou novamente a palavra, tendo-lhe sido concedida pelo senhor Presidente da Mesa. Aquele afirmou que, tendo em conta a dívida do município, não seria razoável apresentar outra proposta. Considerou esta situação dramática, visto que não haveria verbas para pagar os encargos assumidos pelo anterior executivo, até final de dois mil e nove, incluindo o valor de quatro mil euros para pagar uma penhora e até o valor dos ordenados dos funcionários, caso não tivessem entrado nos cofres da Autarquia cerca de trinta mil euros relativos a uma escritura. Referiu ainda que está a ser feito um esforço para controlar as despesas, tendo sido poupados cerca de dois mil euros/mês só em telemóveis. -----

----- Terminadas as intervenções, a proposta foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara apenas usou da palavra para apresentar a proposta, dizendo que se trata de um valor tão irrisório que não merece mais reflexões. -----

----- Contudo o senhor deputado Carlos Manuel Pombo Soares Silva solicitou autorização para intervir, no sentido de esclarecer qualquer mal entendido em relação à sua intervenção no ponto um, querendo manifestar o seu total respeito e solidariedade para com a bancada do Partido Social-democrata. -----

----- Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Relativamente ao ponto três o senhor Presidente da Câmara voltou a usar da palavra para registar a intenção de apresentar uma outra proposta mais favorável aos municípios, mas, conforme já tinha referido anteriormente, a situação financeira do município não permite fazê-lo. -----

----- Aberto um período de discussão, neste ponto, foram inscritos vários pedidos de intervenção relativos aos senhores deputados Júlio da Fonseca Esteves, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Pedro Carvalho Kendall e Maximiano Pereira Correia. -----

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O senhor deputado Júlio da Fonseca Esteves afirmou que seria esta a taxa em que poderíamos ter a consideração da Câmara para beneficiar os seus munícipes. Acrescentando o senhor deputado Carlos Manuel Pombo Soares Silva que é mais considerável o benefício do município deixaria de receber do que aquilo que os contribuintes poderiam beneficiar. O senhor deputado Pedro Carvalho Kendall concordou que esta seria a taxa que a Câmara poderia alterar, esperando que o venha a fazer nos próximos anos, nomeadamente com a criação de regimes de excepção. Referiu-se ainda concretamente à Taxa de Direitos de Passagem, à Taxa do Imposto sobre Imóveis, a qual deveria ser agravada para os prédios devolutos, bem como ao benefício dos proprietários com menos de vinte e cinco ou trinta anos. O senhor deputado Maximiano Pereira Correia interveio, afirmando que não via qualquer vantagem no caso da Taxa de Direitos de Passagem, visto tratar-se de uma verba de cerca de cento e poucos euros anuais, embora concordasse com a necessidade de rever vários aspectos relativamente a estas taxas. O senhor deputado Carlos Silva interveio mais uma vez, referindo que nessas alterações deveria ser tido sempre em conta o princípio da igualdade dos contribuintes, havendo, contudo, a possibilidade de reavaliar a questão do Imposto sobre Imóveis, no sentido de incentivar a ocupação do Concelho de Mesão Frio. O senhor Presidente da Mesa concluiu este período de discussão, dizendo que seria interessante que as pessoas mais habilitadas e conhecedoras destas matérias registassem por escrito as suas sugestões, a fim de serem apresentadas ao executivo. -----

----- Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----
----- Antes de passar ao ponto quatro, o senhor Presidente da Mesa propôs a interrupção dos trabalhos, por cinco minutos, com vista a encontrar um consenso, entre a bancada do Partido Socialista e a bancada do Partido Social-democrata, quanto à indicação dos elementos previstos nos pontos seguintes da ordem de trabalhos. Com a concordância de todos os presentes, o senhor Presidente da Mesa interrompeu a sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, reunindo apenas com os senhores deputados Júlio da Fonseca Esteves e Maximiano Pereira Correia. -----



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Cerca das vinte e duas horas, foram reabertos os trabalhos, tendo sido apresentada, por escrito, uma proposta conjunta e consensual, que se anexa a esta acta, relativamente aos pontos quatro, cinco e seis. -----

----- Quanto ao ponto quatro, foi apresentada uma lista constituída pelos senhores Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio e Isabel Maria Teixeira Peixoto Ramos. -----

----- Posta esta proposta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- No que diz respeito ao ponto cinco, foi apresentada uma lista constituída pelos senhores Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda, Júlio da Fonseca Esteves e Jorge Emanuel Machado Alves Cardoso. -----

----- Posta a votação foi aprovada esta lista, por unanimidade. -----

----- Relativamente ao ponto seis, foi feita a proposta do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cristina, Manuel José Miranda Ferreira. -----

----- Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Mesa manifestou a sua satisfação pelos consensos alcançados e pelas atitudes políticas demonstradas pelos membros da Assembleia Municipal. Seguidamente suspendeu a sessão, a fim de ser redigida, para efeitos imediatos, a minuta da acta que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa:

A primeira secretária:

O segundo secretário: